
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.

INEXIGIBILIDADE 045/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação Cultural e Esportiva Filtradores – CNPJ: 40.186.219/0001-41.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização do projeto: Filtradores uniformizado no Gauchão de Futsal Série A.

Justificativa: A equipe força livre da Associação Cultural e Esportiva Filtradores após a 1ª colocação em 2024, foi contemplada com a vaga direta para a participação no GAUCHÃO DE FUTSAL SERIE A 2025, com a participação de 20 equipes de todo estado. A integração dos atletas é essencial para que a associação obtenha sucesso. Nesse mesmo sentido, os eventos esportivos são oportunidades para reunir atletas e profissionais da área, tanto para auxiliar no aprendizado de novos atletas, quanto para motivar quem já está nesse meio há mais tempo. Cumpre mencionar que o time dos Filtradores participou em 2021 do campeonato Gaúcho, sendo vice campeão, levando consigo o nome de Bom Princípio, da mesma forma em setembro, participou e Campeonato na Região Metropolitana sendo novamente finalista, a base da equipe é formada por atletas locais em sua maioria jovens identificados com Bom Princípio. O clube, igualmente, participou em outubro de 2021 do campeonato Sul Brasileiro, onde se sagrou campeão e honrou o nome do município. Em nível municipal e regional, onde esteja em campo, o Filtradores sempre enaltece o nome do seu município. Objetivar atividade saudáveis com pessoas da comunidade, é motivação para que o poder Público Municipal busque dar o seu aporte. Assim como incentiva outras associações e modalidade desportivas múltiplas, pode contribuir também com o futsal que é cada vez mais recorrente atingindo muitas pessoas. Já se identificou que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Com este intuito estamos propondo um auxílio financeiro suplementar da Câmara, para contribuir com a padronização, identidade visual e conforto dos atletas e comissão em viagens em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR A SER REPASSADO: R\$6.717,02 (seis mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

BOM PRINCÍPIO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:2C649EF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2025. Edição 4140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>